

# MINISTÉRIO DA CULTURA MinC

---

## CONCURSO PÚBLICO

### Instruções para Interposição de Recursos da Prova Objetiva

**1** Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do MINISTÉRIO DA CULTURA – MinC, regido pelo edital n.º 1/2010, de 11 de fevereiro de 2010, devem ser interpostos nos dias **27 e 28 de abril de 2010, das 9 horas às 17 horas, ininterruptamente**, no seguinte endereço:

#### **EAPE – ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

- **SGAS 907, CONJUNTO “A”, SALAS 02, 03 E 05 - ASA SUL, BRASÍLIA/DF.**

**2** Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br) e no local de entrega citado acima.

**3** Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

**4** Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- o candidato deve entregar duas vias (**original e cópia**) de cada recurso;
- o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

**4.1** Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

**4.2** O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

**4.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.

**4.4** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

**4.5** Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

**5** Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**6** Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

**7** Os recursos devidamente entregues serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), quando da divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**8** Serão divulgados no site do Instituto Movens, na data **provável** de 19 de maio de 2010: o resultado final das provas objetivas e o resultado provisório das provas discursivas.